

3.6 - Os candidatos à seleção de doutorado poderão solicitar **dispensa da Prova de Língua Inglesa**, nos termos constantes no item 6.3.2 destas Normas Complementares.

3.7 - **Os servidores da UFRPE** que concorrerem a vagas específicas ou vagas de ampla concorrência devem anexar juntamente à documentação impressa o ANEXO II destas Normas, que trata de **Carta de Anuência** da chefia imediata para frequentar as aulas no caso de aprovação no Processo Seletivo.

4. Requisitos para a admissão e número de vagas

4.1 - A admissão ao CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOMETRIA E ESTATÍSTICA APLICADA (Mestrado/Doutorado) se dará mediante processo de seleção dos candidatos regularmente inscritos.

4.2 - A seleção será realizada por uma comissão especial de seleção (CES), designada pelo CCD (Colegiado de Coordenação Didática) do curso.

4.3 - O número de vagas para a seleção do **mestrado** 2017.1 é treze para concorrência ampla e irrestrita, distribuídas em duas linhas de pesquisa: 1) **Modelagem e Métodos Computacionais** (sete vagas); e 2) **Estatística Aplicada e Experimental** (seis vagas); e uma vaga para servidor da UFRPE, de livre escolha da linha de pesquisa. A descrição das linhas de pesquisa, bem como a disponibilidade de professores dentro de cada linha para novos alunos de mestrado consta no **Anexo I** das presentes Normas Complementares. O prazo máximo para obtenção do mestrado é 24 meses, podendo excepcionalmente ser prorrogado por mais seis meses, a partir da data da matrícula.

4.3.2 - Na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição online, o/a candidato/a de mestrado deverá digitar o nome da Área de Concentração Única (Biometria e Estatística Aplicada) no campo área de concentração, bem como deverá digitar o nome de **apenas uma das linhas de pesquisa**, na qual deseja concorrer, no campo linha de pesquisa.

4.4 - O número de vagas para a seleção do **doutorado** 2017.1 é dez para concorrência ampla e irrestrita, distribuídas em duas linhas de pesquisa: 1) **Modelagem e Métodos Computacionais** (cinco vagas); e 2) **Estatística Aplicada e Experimental** (cinco vagas); e uma vaga para servidor da UFRPE, de livre escolha da linha de pesquisa. A descrição das linhas de pesquisa, bem como a disponibilidade de professores dentro de cada linha para novos alunos de mestrado consta no **Anexo I** das presentes Normas Complementares. O prazo máximo para obtenção do doutorado é 42 meses, podendo excepcionalmente ser prorrogado por mais seis meses, a partir da data da matrícula.

4.4.1 - Na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição online, o/a candidato/a de doutorado deverá digitar o nome da Área de Concentração Única (Biometria e Estatística Aplicada) no campo área de concentração, bem como deverá digitar o nome de **apenas uma das linhas de pesquisa**, na qual deseja concorrer, no campo linha de pesquisa.

4.5 - A seleção será realizada por linha de pesquisa, portanto, o candidato que **não informar** corretamente a **Área de Concentração** e a **Linha de Pesquisa** que deseja concorrer terá sua **inscrição não homologada**, sendo eliminado do processo seletivo.

4.6 - O **servidor da UFRPE** que optar concorrer dentro da(s) vaga(s) específica(s) não estará submetido à seleção por linha de pesquisa e, caso seja aprovado, poderá ser enquadrado em qualquer uma delas, de acordo com a disponibilidade e necessidade do PPGBEA.

5. Processo de seleção e ordem de classificação para o nível de mestrado

5.1 - A seleção 2017.1 para o **mestrado** constará das seguintes etapas:

5.2 - **ETAPA 1:** Homologação das inscrições com base na análise documental.

5.2.1 - Apenas os candidatos que tiverem sua inscrição homologada participarão das demais etapas.

5.3 - **ETAPA 2:** Análise do *Curriculum Vitae* – CV obrigatoriamente registrado na plataforma Lattes do CNPq com caráter classificatório (**acompanhado obrigatoriamente com documentos comprobatórios**). A escala da nota de nota varia entre $0 \leq CV \leq 100$ e tem peso 0,4.

5.3.1 - Na avaliação do Currículo Lattes para o **mestrado** será obedecida tabela de pontuação, com os critérios e pesos dentro das atividades constantes na tabela a seguir:

5.3.1.1 - Titulação

| Atividades | Pontuação Unitária | Pontuação Máxima |
|--|--------------------|------------------|
| Indicar curso, Instituição, período | | |
| Curso de Mestrado em outra área | 5 | 5 |
| Especialização na área do Programa ou em áreas afins | 5 | 5 |
| Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa | 2,0 | 6 |
| Outros (a critério do Programa) | 0,2 | 2 |

5.3.1.2 - Experiência Profissional

| Atividade | Pontuação Unitária | Pontuação Máxima |
|---|--------------------|------------------|
| Indicar período, local, função, envolvimento, etc. | | |
| Professor de terceiro grau na área ou áreas afins/Ano | 1 | 4 |
| Profissional na área do Programa ou em áreas afins/Ano (pesquisador, fiscal, perito, consultor, instrutor, técnico em pesquisa, assistente de laboratório etc.) | 0,5 | 4 |
| Outros/Ano (a critério do Programa) | 0,25 | 2 |

5.3.1.3 - Atividades de Pesquisa

| Atividade | Pontuação Unitária | Pontuação Máxima |
|---|--------------------|------------------|
| Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. | | |
| Estágio voluntário, mínimo 120 horas | 2,5 | 5 |
| Bolsa de Iniciação Científica ou similar | 5 | 10 |
| Bolsa de aperfeiçoamento ou similar | 2,5 | 5 |
| Outros (a critério do Programa) | 2,5 | 5 |

5.3.1.4 - Produção Acadêmica

| Trabalho produzido | Pontuação Unitária | Pontuação Máxima |
|---|--------------------|------------------|
| Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. | | |
| Apresentação de trabalhos em congressos nacionais | 1 | 10 |
| Trabalhos completos em anais de congresso nacional | 1 | 10 |
| Apresentação de trabalhos em congressos internacionais | 2 | 20 |
| Trabalhos completos em anais de congresso internacional | 2 | 20 |
| Publicação em periódicos científicos com Qualis/CAPES | 5 | Sem máximo |
| Publicação em periódicos científicos com JCR | 5 | Sem máximo |
| Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos) | 1 | 5 |

5.3.1.5 - Atividades De Extensão

| Trabalho produzido | Pontuação Unitária | Pontuação Máxima |
|---|--------------------|------------------|
| Indicar evento, curso, duração, etc. | | |
| Minicurso (mínimo 12h), como aluno | 0,5 | 5 |
| Participação em cursos com média duração (min. 40h) | 1 | 8 |
| Outros (a critério do Programa) | 0,25 | 2 |

6.4.2 - Na avaliação do CV para o **doutorado** será obedecida tabela de pontuação, com os critérios e pesos dentro das atividades constantes na tabela a seguir:

6.4.2.1 - Titulação

| Atividades Indicar curso, Instituição, período | Pontuação Unitária | Pontuação Máxima |
|---|-----------------------|---------------------|
| Curso de Doutorado em outra área | 5 | 5 |
| Especialização na área do Programa ou em áreas afins | 2,5 | 5 |
| Disciplinas externas ao curso de mestrado ou doutorado cursados anteriormente, em cursos de pós-graduação na área do Programa | 2 | 6 |
| Outros (a critério do Programa) | 0,2 | 2 |

6.4.2.2 - Experiência Profissional

| Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. | Pontuação Unitária | Pontuação Máxima |
|---|-----------------------|---------------------|
| Professor de terceiro grau na área ou áreas afins/Ano | 1,0 | 4 |
| Profissional na área do Programa ou em áreas afins/Ano (pesquisador, fiscal, perito, consultor, instrutor, técnico em pesquisa, assistente de laboratório etc.) | 0,5 | 4 |
| Outros/Ano (a critério do Programa) | 0,25 | 2 |

6.4.2.3 - Atividades de Pesquisa

| Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. | Pontuação Unitária | Pontuação Máxima |
|--|-----------------------|---------------------|
| Estágio voluntário, mínimo 120 horas | 2,5 | 5 |
| Bolsa de Iniciação Científica ou similar | 5 | 5 |
| Bolsa de aperfeiçoamento ou similar | 2,5 | 5 |
| Outros (a critério do Programa) | 2,5 | 5 |

6.4.2.4 - Produção Acadêmica

| Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. | Pontuação Unitária | Pontuação Máxima |
|---|-----------------------|---------------------|
| Apresentação de trabalhos em congressos nacionais | 1 | 10 |
| Trabalhos completos em anais de congresso nacional | 1 | 10 |
| Apresentação de trabalhos em congressos internacionais | 2 | 20 |
| Trabalhos completos em anais de congresso internacional | 2 | 20 |
| Publicação em periódicos científicos com Qualis/CAPEs | 5 | Sem máximo |
| Publicação em periódicos científicos com JCR | 5 | Sem máximo |
| Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos) | 1 | 5 |

6.4.2.5 - Atividades De Extensão

| Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. | Pontuação Unitária | Pontuação Máxima |
|--|-----------------------|---------------------|
| Minicurso (mínimo 12h), como aluno | 0,5 | 5 |
| Participação em cursos com média duração (min. 40h) | 1 | 8 |
| Outros (a critério do Programa) | 0,25 | 2 |

6.5 - Ao final das ETAPA 3 (avaliação do CV) serão pré-selecionados até o máximo de 20 candidatos/as para participar da ETAPA 4, desde que não tenham sido eliminados nas etapas anteriores

6.6 - **ETAPA 4:** defesa de Plano de Tese (PT) e produção intelectual

6.6.1 - O plano deverá conter os seguintes itens:

I - Capa, contendo as seguintes informações:

- Instituição;
- Programa;
- Linha de pesquisa;
 - Três tópicos de pesquisa de interesse do candidato Item 4, Anexo II)
- Nome do candidato.

II - Desenvolvimento contendo:

- I - Nome do projeto;
- II- Introdução (contendo revisão de literatura);
- III- Objetivos gerais e específicos;
- IV- Material e métodos;
- V- Resultados esperados;
- VI- Cronograma de atividades;
- VII- Fonte dos recursos; e
- VIII- Referências.

6.6.2 - Deverá ser apresentado em fonte Times New Roman (12), espaço 1,5, com margens 2,5. O plano deverá ser paginado e conter, no máximo, 10 (dez) páginas excluindo-se a capa e as referências.

6.6.3 - No desenvolvimento do PT, no item V (Resultados esperados) o candidato deverá evidenciar pelo menos os dois artigos científicos que serão desenvolvidos, em atendimento às normas internas do PPG em Biometria e Estatística Aplicada.

6.6.4 - O PT será apresentado oralmente (máximo de 20 minutos) a uma Banca de Avaliação, formada por três professores, em que obrigatoriamente dois serão membros do CES. O terceiro membro poderá ser um professor do quadro do PPGBEA integrante da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato, com direito a voz e nota. Caberá à Banca formular perguntas inerentes ao PT e a demais temas relacionados à produção intelectual do candidato que constarem em seu currículo Lattes e do seu histórico, relevantes para avaliação do plano e do próprio candidato. Será realizada a gravação digital da apresentação do/a candidato/a, que será preservada e disponibilizada por solicitação justificada de eventuais interessados. Será facultada a participação de terceiros no processo seletivo e de candidatos já examinados, com a restrição do número de presentes às necessidades de tranquilidade do processo seletivo.

6.6.4 - Para a nota da defesa do Plano de Tese (PT) e produção intelectual, a Banca de Avaliação deverá considerar os aspectos técnico-científicos, consistência dos argumentos, o desempenho da apresentação e defesa do candidato, de acordo com os itens abaixo. Sua nota variará de 0 a 10.

- a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (2,0 ponto);
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (1,0 ponto);
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (2,0 pontos);
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (2,0 pontos);
- e) demonstração de pensamento crítico (3,0 ponto).

7. Resultado Final

7.1 - Os resultados dos Processos Seletivos para o mestrado e para o doutorado, em suas respectivas listas, serão expressos pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, calculada através da fórmula:

$$\text{Mestrado} - NF = 0,6 \cdot AO + 0,4 \cdot \frac{CV}{10}$$

Doutorado - $NF = 0,4 \cdot \frac{CV}{10} + 0,6 \cdot PT$,

onde $0 \leq AO \leq 10$, $0 \leq CV \leq 100$ e $0 \leq PT \leq 10$ são as notas da prova da Arguição Oral, da avaliação do Curriculum Lattes e da defesa do Plano de Tese e produção intelectual, respectivamente.

7.2 - Os candidatos são classificados em ordem decrescente de notas finais, obedecendo ao número de vagas por linha de pesquisa. Nota mínima necessária para a aprovação é 7,0.

7.3 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, na arguição oral, na avaliação do *Curriculum Vitae*, e na avaliação do histórico escolar, no caso do mestrado. Para o doutorado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, na nota do Plano de Tese, na avaliação do *Curriculum Vitae* e no Histórico Escolar de Mestrado.

7.4 - As vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos classificados na lista ordenada pelo desempenho decrescente da Nota Final por linha de pesquisa, enquanto os demais aprovados serão convocados caso haja desistência dos candidatos classificados obedecendo estritamente à ordem decrescente das notas finais. Caso as vagas de uma linha de pesquisa não sejam preenchidas, candidatos classificados da outra linha de pesquisa poderão ser convocados obedecendo estritamente à ordem decrescente das notas finais.

7.4.1 - As bolsas de estudo disponíveis para os níveis de mestrado e doutorado serão distribuídas observando o critério decrescente da nota final independente da linha da pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a).

7.5 - Os resultados finais serão publicados nos Quadros de Aviso da Secretaria do Programa e no site ww2.pggbea.ufrpe.br/br.

7.6 - Fica assegurado ao candidato o direito de recorrer do resultado final para o CCD do Programa, no prazo de até 03 (três) dias de sua divulgação, conforme definido no cronograma de seleção.

8. Cronograma da Seleção

8.1 - A seleção para o **mestrado** constará de

| Etapas do processo seletivo do mestrado | Datas |
|---|--|
| Inscrições (online) | 03/10 a 31/10/2016, conforme Edital |
| Último dia para entrega de documentação na Secretaria | 01/11/2016 até 12h |
| Último dia para recebimento da documentação via SEDEX | 03/11/2016 até às 17h no Protocolo da UFRPE |
| Etapa 1 – Homologação das Inscrições (eliminatória) | 07/11/2016 até às 18h |
| Etapa 2 e Etapa 3 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> e do Histórico Escolar (classificatória) | 08/11 a 11/11/2016 |
| Resultado das Etapas 2 e 3 | 11/11/2016 até às 17h |
| Etapa 4 – Arguição Oral do Histórico Escolar de Graduação e Carta de Intenção (classificatória)* | 17/11 a 18/11/2016 |
| Resultado Final | 23/11/2016 até às 17h |
| Prazo Recursal do Resultado Final | 24/11 a 28/11/2016 até às 17h no Protocolo da UFRPE. |
| Matrícula | 08/03 a 10/03/2017 |
| Início das aulas | 13/03/2017 |

*A lista de convocação com os horários das arguições orais será divulgada com antecedência no site do Programa.

8.2 - A seleção para o doutorado constará de

| Etapas do processo seletivo do doutorado | Datas |
|---|--|
| Inscrições (online) | 03/10 a 31/10/2016, conforme Edital |
| Último dia para entrega de documentação na Secretaria | 01/11/2016 até 12h |
| Último dia para recebimento da documentação via SEDEX | 03/11/2016 até às 17h no Protocolo da UFRPE |
| Etapa 1 – Homologação das Inscrições (eliminatória) | 07/11/2016 até às 17h |
| Etapa 2 – Prova de Língua Inglesa (eliminatória para nota menor ou igual a dois inteiros) | 10/11/2016 às 9h (duração de 3 horas) |
| Resultado da Etapa 2 | 11/11/2016 até às 17h |
| Etapas 3 e Etapa 4 – Avaliação do Currículum Vitae e do Histórico Escolar (classificatória) | 14/11 a 15/11/2016 |
| Resultado das Etapas 3 e 4 | 16/11/2016 até às 17h |
| Etapa 5 – Avaliação do Plano de Tese* | 21/11 a 22/11/2016 |
| Resultado Final | 23/11/2016 até às 17h |
| Prazo Recursal do Resultado Final | 24/11 a 28/11/2016 até às 17h no Protocolo da UFRPE. |
| Matrícula | 08/03 a 10/03/2017 |
| Início das aulas | 13/03/2017 |

*A lista de convocação com os horários das arguições sobre o Plano de Tese será divulgada com antecedência no site do Programa.

8.3 - Os resultados das etapas divulgadas nos quadros acima serão publicados no endereço ww2.pggbea.ufrpe.br/br, bem como no quadro de avisos da Secretaria do PPG em Biometria e Estatística Aplicada/UFRPE.

9. Disposições Gerais

9.1 - As datas informadas nos cronogramas presentes nos itens 8.1 e 8.2 podem ser modificadas a critério da Comissão de Seleção, desde que informadas com antecedência aos/às candidatos/as inscritos/as.

9.2 - O local de realização das provas será publicado na página do Programa com antecedência mínima de 15 dias.

9.3 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando, apenas, caneta esferográfica nas cores preta ou azul, calculadora e documento de identificação contendo fotografia. Sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários previamente estabelecidos.

9.4 - É proibido utilizar aparelhos celulares e dispositivos de comunicação durante a realização de provas.

9.5 - Para realização de provas, o prazo de tolerância para chegada será de 15min após o horário agendado no cronograma do processo seletivo. O/a candidato/a deve chegar com antecedência mínima de 30min antes do início de provas presenciais.

9.6 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

9.7 - Os candidatos não classificados **deverão retirar** os seus documentos na Secretaria do Programa, **entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias** da divulgação do **Resultado Final**. Os documentos não retirados serão destruídos e descartados.

9.8 - Compete **unicamente** à Coordenação do PPG em Biometria e Estatística Aplicada a indicação de orientação para os/as candidatos/as classificados/as, podendo as cartas de intenção e/ou projetos de pesquisa aprovados na seleção final serem parcial ou completamente modificados para se adequarem as condições exigidas pelos/as orientadores/as e pelo PPGBEA.

9.9 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao Edital e às Normas Complementares.

9.10 - A Comissão de Seleção e Admissão do Programa decidirá os casos omissos.

Recife, 19 de setembro de 2016.



Prof. Dr. Paulo José Duarte Neto
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

1. Área de Concentração Única: Biometria e Estatística Aplicada

2. Linhas de Pesquisa:

- a) **Modelagem e Métodos Computacionais:** Linha de pesquisa voltada ao desenvolvimento de modelos teóricos e métodos estatísticos e computacionais, que abordem a coleta, processamento, análise e previsão de fenômenos naturais.
- b) **Estatística Aplicada e Experimental:** Linha de pesquisa voltada ao delineamento de experimentos e/ou a aplicação e avaliação de técnicas estatísticas (uni e multivariada) e computacionais clássicas ou alternativas (emergentes) que auxiliem na coleta e processamento de dados e na tomada de decisão em pesquisas desenvolvidas em agronomia e áreas afins.

3. Relação de docentes com disponibilidade para novos alunos dentro de cada linha de pesquisa:

| 3.1 Mestrado | 3.2 Doutorado |
|--|--|
| <p>Modelagem e Métodos Computacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adauto José Ferreira de Souza • Cláudio Tadeu Cristino • Anna Sikov • Rômulo Simões Cezar Menezes • Wilson Rosa De Oliveira Junior <p>Estatística Experimental e Aplicada</p> <ul style="list-style-type: none"> • Guilherme Rocha Moreira • José Antônio Aleixo da Silva • Kléber Régis Santoro • Luiz Antônio Martinelli • Moacyr Cunha Filho • Paulo José Duarte Neto | <p>Modelagem e Métodos Computacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adauto José Ferreira De Souza • Cláudio Tadeu Cristino • Tiago Alessandro Espínola Ferreira • Wilson Rosa De Oliveira Junior <p>Estatística Experimental e Aplicada</p> <ul style="list-style-type: none"> • Humber Agreli de Andrade • José Antônio Aleixo da Silva • Moacyr Cunha Filho • Kléber Régis Santoro • Tatijana Stosic |

4. Tópicos de pesquisa relacionados a projetos de docentes com disponibilidade para novos alunos:

| Mestrado | Doutorado |
|--|---|
| 1. Séries Temporais | 1. Séries Temporais |
| 2. Análise probabilística de risco | 2. Processos de Renovação Generalizados |
| 3. Estatística Experimental | 3. Estatística Experimental |
| 4. Geoestatística Aplicada | 4. Geoestatística Aplicada |
| 5. Simulação de Processos Estocásticos | 5. Simulação de Processos Estocásticos |
| 6. Análise Topológica de Dados | 6. Análise Topológica de dados |
| 7. Distribuições Generalizadas | 7. Distribuições Generalizadas |
| 8. Estatística Computacional | 8. Estatística Computacional |
| 9. Modelagem Estatística Aplicada | 9. Modelagem Estatística Aplicada |
| 10. Análise Estatística da Forma | |

ANEXO II

(Exclusivo para Servidores(as) da UFRPE)

CARTA DE ANUÊNCIA

Por meio da presente carta, anuo que o(a) servidor(a) _____
_____, matrícula SIAPE _____,
lotado(a) no(a) _____ possa frequentar as
aulas do Programa de Pós-Graduação em Biometria e Estatística Aplicada/UFRPE, em nível
de _____ caso seja aprovado no Processo Seletivo para Ingresso
em 2017.1, com início das aulas em março/2017, estando ciente de que a duração mínima do
Mestrado é de 24 meses, podendo ser prorrogado até 30 meses, bem como que a duração
mínima do Doutorado é de 42 meses, podendo ser prorrogado até 48 meses.

Recife-PE, _____ de _____ de 2017.

Assinatura e carimbo da chefia imediata